



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Membro da Fédération Cynologique Internationale



SISTEMÁTICA PARA A PONTUAÇÃO DO RANKING GERAL DE CÃES DE RAÇA - CBKC 2019

Art. 1º - Fica instituído o Ranking Geral de Cães de Raça - CBKC no ano de 2019, em listagem única, englobando exemplares de criação nacional e importados.

§ 1º - Poderão participar todos os cães devidamente registrados na CBKC, nacionais e importados, dentro dos regulamentos vigentes.

§ 2º - Serão, também, anunciados os dez melhores exemplares de criação nacional, e os dez melhores exemplares importados.

Art. 2º - São válidas para a contagem de pontos dos referidos rankings todas as exposições gerais realizadas por clubes ecléticos e/ou federações do Sistema CBKC, dentro do ano em curso, constantes no Calendário Oficial, ou nele inseridas com autorização da CBKC, bem como as exposições especializadas de raça realizadas por clubes especializados, e, na sua inexistência, pelos ecléticos ou federações, desde que todas previamente homologadas.

§ 1º - Para efeitos do ranking, não será considerada a pontuação de cães obtida em exposições cujas entidades promotoras filiadas ao sistema não enviarem para a CBKC as planilhas originais e catálogos nos prazos por ela estabelecidos, que tenham divulgado dados com discrepâncias comprometedoras dos resultados corretos ou que não estejam quites com suas obrigações, aí incluído o pagamento das taxas devidas aos responsáveis pelo *site* que processará e divulgará os resultados das exposições;

§ 2º - Igualmente, qualquer ocorrência que represente risco à lisura, transparência e correção deste ranking poderá determinar o não cômputo do evento para os fins deste ranking;

§ 3º - As exposições especializadas de raça somente contarão pontos para o ranking da raça em questão, não acumulando, portanto, pontos para os rankings de grupo e geral.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Membro da Fédération Cynologique Internationale



Art. 3º - Serão computadas as duas maiores pontuações obtidas pelo exemplar sob os julgamentos de um mesmo árbitro. Em caso de mais de dois julgamentos do exemplar pelo mesmo árbitro, assegurar-se-ão os de maior pontuação.

Art. 4º - Não serão válidas para a contagem de pontos as exposições informais, tais como exposições regionais e mostras de qualificação ou “matches”.

Art. 5º - Não serão válidas para a contagem de pontos as exposições que imponham qualquer restrição à participação de cães das raças homologadas pela FCI.

§ 1º - No caso de participação de um mesmo exemplar, concomitantemente, em dois eventos no mesmo final de semana, o exemplar terá computado, para efeito deste ranking, somente a maior pontuação obtida em um dos eventos;

Art. 6º - Fica instituído o *site* da Internet denominado DogShow, (www.dogshow.com.br) como veículo oficial para divulgação dos resultados do Ranking de Cães de Raça – CBKC.

§ 1º - Somente serão computados os pontos das exposições que tiverem seus resultados digitados pela entidade promotora filiada ao sistema CBKC no software DogShow para informatização de eventos, e cujo banco de dados for remetido aos responsáveis pelo referido *site*, dentro dos critérios por eles estabelecidos.

§ 2º - Os resultados e respectivos pontos das exposições divulgadas no DogShow somente serão considerados como definitivos após o envio das planilhas originais e catálogo do evento para a CBKC, para análise e homologação. Até que isto ocorra o evento deverá ser exibido pelo DogShow como sujeito à confirmação da CBKC.

§ 3º - Na ocorrência de alguma irregularidade com relação à documentação, erros em resultados, erros de digitação ou outras, somente a CBKC poderá determinar a exclusão ou inclusão de um evento do ranking ou modificação da pontuação.

§ 4º: Na inscrição de um cão em uma exposição está implícita a aceitação por



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Membro da Fédération Cynologique Internationale



parte de seu proprietário dos termos do presente ranking e da divulgação dos resultados e da pontuação obtidos pelo cão nos veículos que a CBKC determinar.

Art. 7º-A contagem de pontos dos cães corresponderá à quantidade total de cães batidos, constantes das planilhas e presentes à exposição, mais o ponto de bonificação pela presença. A contagem de pontos, nos diferentes níveis de competição, não será cumulativa, correspondendo, apenas, à maior colocação obtida na exposição.

§ 1º - Cada exemplar presente receberá um ponto de bonificação em cada exposição da qual participar;

§ 2º - Na raça, além do ponto de bonificação, será computado ao ganhador da raça o número de exemplares presentes no julgamento de raça (conforme Mapa de Resultado Geral de Exposição) menos um (ele próprio);

§ 3º- Para o julgamento de Melhor de Grupo (até 4ª colocação) a mesma sistemática será adotada, ou seja, o ponto de bonificação mais o número de exemplares das raças integrantes do grupo menos 1, menos 2, menos 3, menos 4 respectivamente;

§ 4º- Para o Melhor de Exposição (do 1º ao 5º lugares) a mesma sistemática será adotada, ou seja, além do ponto de bonificação, o total de cães participantes na exposição menos 1, menos 2, menos 3, menos 4 e menos 5, respectivamente, conforme a classificação que venha a ser obtida no julgamento final;

§ 5º-A metodologia para pontuação obtida por um cão será a mesma nos rankings geral, de grupo e de raça, acumulando todos os cães batidos pelo exemplar durante toda a exposição, sendo que, somente para o ranking de raça também serão contados os pontos de exposições especializadas de raça;

Art. 8º- Para o Ranking Geral de Cães de Raça - CBKC concorrerão todas as classes, exceto a



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Membro da Fédération Cynologique Internationale



classe inicial, já que a mesma não disputa o melhor da raça.

Art. 9º- Na classe filhote da exposição, sem prejuízo da disputa do melhor de raça, e dos pontos no ranking geral, serão escolhidos os 05 (cinco) melhores exemplares dentre os melhores de cada raça, independente do grupo a que pertençam, em julgamento sem escolhas de melhor de grupo.

Art. 10º- Na classe jovem da exposição, sem prejuízo da disputa do melhor de raça, e dos pontos no ranking geral, serão escolhidos os 05 (cinco) melhores exemplares dentre os melhores de cada raça, independente do grupo a que pertençam, em julgamento sem escolhas de melhor de grupo.

Art. 11º- Serão anunciadas as seguintes colocações:

- 10 Melhores cães do ano
- 10 Melhores cães de criação nacional
- 10 Melhores cães importados
- 10 Melhores cães filhotes
- 10 Melhores cães jovens

Art. 12-Para efeito de divulgação geral, além da publicação do presente no site da CBKC e do DogShow, as Entidades participantes do Sistema CBKC publicarão o presente Regulamento nos Catálogos de seus eventos.

Art. 13-Na Exposição de Aniversário da CBKC o cômputo da pontuação será em dobro. Sem prejuízo de, no interesse de seu papel estatutário, haver outras exposições da CBKC com cômputo em dobro de pontos, respeitando-se a devida e usual publicidade prévia de tal circunstância.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Membro da Fédération Cynologique Internationale



Art. 14 - As dúvidas e casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da CBKC, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de divulgação dos resultados do evento no site Dogshow, para pedidos de reparações de resultado a serem encaminhados ao site Dogshow, sem prejuízo do constante do §3º. do art. 6º do presente.